

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu à homologação deste Egrégio Conselho a Resolução nº 008/88, do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 27 de setembro de 1988, que aprovou a criação do Curso de Engenharia de Pesca, para a inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1989, no elenco de opções listadas sob a área de Ciências Biológicas;

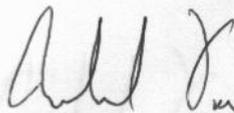
CONSIDERANDO o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

RESOLVE:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução nº 008/88, do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 27 de setembro de 1988, que aprovou a criação do CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA, para a inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1989, com 10 (dez) vagas iniciais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de outubro de 1988.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente